



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N.º 023/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SESA N.º 858/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022, resolve **AD REFERENDUM**

ART. 1º Aprovar a adesão à resolução SESA N.º 858/2022 referente à aquisição de veículo comum de passeio para transporte sanitário no valor de R\$ 65.000,00 para a Atenção Primária à Saúde com o objetivo de potencializar e qualificar o atendimento dos pacientes do SUS, sendo alocado na Unidade de Saúde da Família III- CNES 6604137 (Rua Cristovão Colombo, S/N, Bairro Nossa Sra Aparecida).

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ivone Dall Agnol

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza

Realeza, 20 de dezembro de 2022.